

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação, tipo Menor Preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 20 de dezembro de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, Tibagi/PR, destinada à contratação de empresa para obras de ampliação do CEMEI Dona Matilde. O valor máximo da licitação é de R\$ 33.865,50. O Edital será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 4 de dezembro de 2018

**RUBENS EUGÊNIO LEONARDI**  
**Secretário Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação, tipo Menor Preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 13h30min, do dia 20 de dezembro de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, Tibagi/PR, destinada à contratação de empresa para obras de ampliação do CEMEI Madrinha Augusta. O valor máximo da licitação é de R\$ 59.597,35. O Edital será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 4 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGÊNIO LEONARDI**  
**Secretário Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2018**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 5.450/2005, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Eletrônico, às 9 horas, do dia 17 de dezembro de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de medicamentos. O Valor máximo da licitação é de R\$ 73.666,50. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Tibagi, 04 de dezembro de 2018.

**RUBENS EUGÊNIO LEONARDI**  
**Secretário Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessadas, que realizará licitação do tipo "menor preço", na modalidade de Pregão Presencial, às 13h30min, do dia 17 de dezembro de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de brinquedos para parques.

O valor máximo da licitação é de R\$ 60.675,00 (sessenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 5 de dezembro de 2018

**RUBENS EUGÊNIO LEONARDI**  
**Secretário Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessadas, que realizará licitação do tipo "menor preço", na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 18 de dezembro de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de aquisição de camisetas, jalecos, coletes, copos, sacola e tapetes. O valor máximo da licitação é de R\$ 80.568,00. O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 5 de dezembro de 2018

**RUBENS EUGÊNIO LEONARDI**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 426.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de conformidade com o artigo 66, combinado com o art. 49 da Lei Federal 8.666/93 (Estatuto de Licitações e Contratos) e considerando que os dados lançados no Sistema BLL, com forma de julgamento em desacordo com o estabelecido em edital,

**RESOLVE:**

Revogar o procedimento licitatório nº 0197/2018 – Pregão 0120/2018, destinado a compra de material radiológico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 5 de dezembro de 2018.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 309/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: FLAME COMÉRCIO DE GÁS LTDA  
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 309/2018  
ASSINATURA: 03/12/2018

ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES ME  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE KIT DE ENXOVAL INFANTIL  
VALOR: R\$ 533,10 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)  
ASSINATURA: 03/10/2018  
DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
819	13.002.08.244.0801.2052.33903204000	912

ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018  
 CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 CREDENCIADA: DUQUE CLÍNICA MÉDICA EIRELI - EPP  
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA HOSPITALAR  
 VALOR: R\$ 124.250,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 ASSINATURA: 20/11/2018  
 DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
675	14.002.10.302.1001.2055.33390340000	000

ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018  
 CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 CREDENCIADA: MILIAN CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME  
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS  
 VALOR: R\$ 47.988,00 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)  
 ASSINATURA: 20/11/2018  
 DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
675	14.002.10.302.1001.2055.33390340000	000

ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018  
 CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 CREDENCIADA: MILIAN CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME  
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA HOSPITALAR  
 VALOR: R\$ 8.750,00 (OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 ASSINATURA: 20/11/2018  
 DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
675	14.002.10.302.1001.2055.33390340000	000

ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 CONTRATADA: DAM SANTOS & CIA LTDA ME  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 120 DIAS  
 ASSINATURA: 10/11/2018

CONTRATO Nº 387/2018  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 CONTRATADA: MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP  
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 113/2018  
 OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
 VALOR: R\$ 13.260,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS)  
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
 ASSINATURA: 07/11/2018  
 DOTAÇÃO:

Referência	Dotação
489	14.002.10.301.1001036.34490520800 – vínculo 303

CONTRATO Nº 387/2018  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 CONTRATADA: MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP  
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 113/2018  
 OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
 VALOR: R\$ 13.260,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS)  
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
 ASSINATURA: 07/11/2018  
 DOTAÇÃO:

Referência	Dotação
489	14.002.10.301.1001036.34490520800 – vínculo 303

CONTRATO Nº 388/2018  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 CONTRATADA: R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME  
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 113/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS  
VALOR: R\$ 5.250,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
ASSINATURA: 22/11/2018  
DOTAÇÃO:

- 13.002.02.244.0801.1007.34490522600 – referência 702 – vínculo 936
- 13.002.02.244.0801.2049.33390302600 – referência 805 – vínculo 914
- 13.002.02.244.0801.2049.34490522600 – referência 806 – vínculo 914

CONTRATO Nº 389/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: A. C. MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 112/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES  
VALOR: R\$ 21.200,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS)  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 07/11/2018  
DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO
655	14.002.10.301.1001.2083.33390320300 – Vínculo 495

CONTRATO Nº 399/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: ECO SOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 107/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL ELÉTRICO  
VALOR: R\$ 3.594,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)  
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
ASSINATURA: 22/11/2018  
DOTAÇÃO:

- 13.002.02.244.0801.1007.34490522600 – referência 702 – vínculo 936
- 13.002.02.244.0801.2049.33390302600 – referência 805 – vínculo 914
- 13.002.02.244.0801.2049.34490522600 – referência 806 – vínculo 914

CONTRATO Nº 400/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: ANGELSON INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EPP  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 107/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL ELÉTRICO  
VALOR: R\$ 3.201,94 (TRÊS MIL, DUZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)  
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
ASSINATURA: 22/11/2018  
DOTAÇÃO:

- 13.002.02.244.0801.1007.34490522600 – referência 702 – vínculo 936
- 13.002.02.244.0801.2049.33390302600 – referência 805 – vínculo 914
- 13.002.02.244.0801.2049.34490522600 – referência 806 – vínculo 914

## **DECRETO Nº 422.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 30/10/2001, que regulamenta a concessão de benefícios pelo Fundo de Previdência do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392, de 07/05/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e

Considerando o contido no processo protocolado na Gerência de Recursos Humanos, e à vista do Parecer Jurídico nº 56/2018 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGIPREV),

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, a partir de 21º de novembro de 2018, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com fundamento no Art. 6º da EC 41/2003, para a servidora **INEZ MARI GARCIA KRATSCH** do cargo de Professora, matrícula 52850-00, com direito à percepção de proventos de inatividade mensais na ordem de **R\$ 3.481,16 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)**, calculados de acordo com a totalidade da remuneração, com paridade, observando-se o direito aos reajustes anuais concedidos pela Municipalidade ao funcionalismo público.

**Parágrafo único.** A responsabilidade administrativa, contábil e jurídica do presente ato concessório de aposentadoria será do Município de Tibagi até o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, sendo que, após esse prazo, ficará a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGIPREV), possuindo efeitos jurídicos plenos após o registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 28 de novembro de 2018.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

- Republicado por ter saído com incorreções -

### **DECRETO Nº 423.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 30/10/2001, que regulamenta a concessão de benefícios pelo Fundo de Previdência do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392, de 07/05/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e

Considerando o contido no processo protocolado na Gerência de Recursos Humanos, e à vista do Parecer Jurídico nº 56/2018 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGIPREV),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a partir de 22 de novembro de 2018, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com fundamento no Art. 6º da EC 41/2003, para a servidora **ARAMIS SANTOS** do cargo de Vigia, matrícula 56367-00, com direito à percepção de proventos de inatividade mensais na ordem de **R\$ 1.637,12 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos)**, calculados de acordo com a totalidade da remuneração, com paridade, observando-se o direito aos reajustes anuais concedidos pela Municipalidade ao funcionalismo público.

**Parágrafo único.** A responsabilidade administrativa, contábil e jurídica do presente ato concessório de aposentadoria será do Município de Tibagi até o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, sendo que, após esse prazo, ficará a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGIPREV), possuindo efeitos jurídicos plenos após o registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 30 de novembro de 2018.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

- Republicado por ter saído com incorreções -

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2018**

Ratificamos, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 07/2018 referente à contratação de empresa **WEBFLOAT TECNOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ 19.473.491/0001-16, para contratação de empresa para hospedagem em servidor do site do TIBAGIPREV na rede mundial de computadores e renovação do domínio "tibagiprev.com.br", no montante de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), sendo a hospedagem no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e a renovação do domínio no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para atender à necessidade de contratação de website do TIBAGI PREV na rede mundial de computadores para divulgação de atividades e assuntos de interesse público do Instituto aos seus beneficiários, servidores municipais, dependentes e demais interessados, com fulcro no art. 24, inciso II c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto 9.412/2018.

Tibagi, em 04 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
JOAIRAN MARTINS CARNEIRO  
DIRETOR PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\_\_\_\_\_  
CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA